

PORTARIA Nº 478/2017

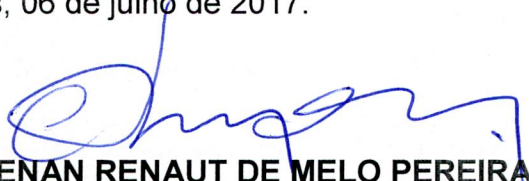
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o requerimento, de 05 de julho de 2017, protocolizado sob o nº 07010169774201731;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de julho de 2017, a servidora **BRÍNEA MARLA BERNARDES BORGES**, matrícula nº 81407, do cargo de Analista Ministerial - Ciências Jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça